

PORTARIA DG Nº 082/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 512/2021,

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria DG nº 54/2021 não conseguiu ultimar os estudos preliminares e elaborar Termo de Referência dentro do prazo assinalado, conforme doc. 07,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de dedetização, descupinização, desratização e desinsetização, além de desalojamento de morcegos e pombos e limpeza de caixas d'água e cisternas.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 30816652, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o integrante demandante e o coordenador da equipe;

II – NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161831, lotada no Setor de Engenharia, que será o integrante técnico e o coordenador substituto da equipe;

III – FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula 308161762, lotado na Secretaria de Administração, que será o integrante administrativo;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo dos trabalhos já realizados pela Equipe de Planejamento anteriormente constituída.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de



Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm